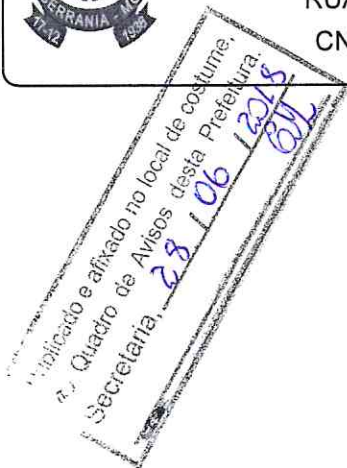




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Página: 1/2

RUA FARMACEUTICO JOÃO DE PAULA, 210 - FONE (035) 3284-1313  
CNPJ 18.243.261/0001-06 - CEP 37.136-000 - SERRANIA - MG



**DECRETO Nº 001173/18 de 28 de Junho de 2018**

Abre crédito adicional suplementar tendo, como fonte de recursos, anulação parcial ou total das dotações orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001385/18 de 26 de Junho de 2018.

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajustes orçamentários para melhor adequação das ações do Governo;

DECRETA:

**Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

**2 - PODER EXECUTIVO**

**2.1 - GABINETE DO PREFEITO**

(533) 15.451.24.1036 - 4.4.90.30.00.00.00.1.036-0124 - Material de Consumo	100.000,00
(534) 15.451.24.1036 - 4.4.90.39.00.00.00.1.036-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.327,97
(536) 15.451.24.1036 - 4.4.90.30.00.00.00.1.036-0100 - Material de Consumo	464,41

**2.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

(532) 12.361.12.1012 - 4.4.90.52.00.00.00.1.012-0146 - Equipamentos e Material Permanente	228.912,00
---	------------

**2.5 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

(531) 10.122.22.1014 - 4.4.90.52.00.00.00.1.014-0153 - Equipamentos e Material Permanente	350.000,00
(535) 10.301.7.1015 - 4.4.90.52.00.00.00.1.015-0153 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00

**Total Suplementado: 725.704,38**

**Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).**

**2 - PODER EXECUTIVO**

**2.1 - GABINETE DO PREFEITO**

(28) 6.181.23.2044 - 3.1.90.11.00.00.00.2.044-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.792,38
--	-----------

**Total Anulação: 21.792,38**

**Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:**

**2 - PODER EXECUTIVO**

Excesso de Arrecadação:

703.912,00

**Total Excesso de Arrecadação: 703.912,00**

**Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Serrania, 28 de Junho de 2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

RUA FARMACEUTICO JOÃO DE PAULA, 210 - FONE (035) 3284-1313  
CNPJ 18.243.261/0001-06 - CEP 37.136-000 - SERRANIA - MG

---

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 28 / 06 / 2018  
*EW*